

PROCON SP

#consumonapraia



O QUE PODE

- A autorização para os ambulantes e permissionários de barracas ou quiosques nas praias é de cada Prefeitura e os consumidores podem pedir para ver o alvará ou documento equivalente;
- Os comerciantes podem cobrar pelo uso de cadeiras e guarda-sóis; a prefeitura estabelece a quantidade que cada um pode armar na praia e o espaço ocupado;
- O consumidor pode levar alimentos e bebidas e pagar pela ocupação das mesas, cadeiras e guarda-sóis;
- É permitido cobrar por produtos e serviços, mas, informando, obrigatoriamente, o consumidor antes dele sentar e consumir.

O QUE NÃO PODE

- Estabelecer um valor de consumoção mínima para uso dos equipamentos;
- Só permitir o uso do mobiliário se houver consumo dos produtos do próprio comerciante (venda casada);
- Cobrar antecipadamente: o pagamento deve ser feito após o serviço ter sido prestado ou os itens serem consumidos.

OBRIGATÓRIO

- Informar os preços cobrados pelo uso de cadeiras e guarda-sóis antes de o consumidor se acomodar;
- Incluir as informações de preço nos cardápios impressos e/ou tabelas à vista do consumidor;

- Constar dos cardápios e tabelas os canais de reclamação (Ovidoria da Prefeitura, Guarda Civil, Procon Municipal e Procon Estadual).

ONDE RECLAMAR

- Problemas relacionados às condições de higiene e conservação de bebidas e alimentos devem ser comunicados à Vigilância Sanitária do município ou do estado;
- Dúvidas sobre a licença e fiscalização do local, procurar a Prefeitura pelos canais de atendimento, como as Ovidorias;
- Questões relacionadas ao cumprimento do Código de Defesa do Consumidor, como informação de preços, venda casada, imposição de consumo mínima, procurar o Procon da cidade ou o Procon-SP (www.procon.sp.gov.br)

IMPORTANTE: não existe tabelamento de preços no Brasil, por isso é importante que o consumidor verifique antecipadamente quais os preços praticados e pesquise qual o lugar que melhor atende os seus interesses.

Pesquisar entre as várias barracas ou quiosques também é uma opção que ajuda.

Peça sempre nota fiscal, recibo ou comprovante de pagamento.

Casos de abusos de preços podem ser analisados pelo Procon-SP ou levados à Justiça, sendo essencial identificar corretamente o fornecedor.

Muita atenção para acessar QR Codes para pagamento; há registros de adulterações feitas sem o conhecimento do comerciante que podem gerar prejuízos ao consumidor.

Evite criar situações de conflito, pois podem resultar em violência.